



EDITAL Nº 001/2021

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE SERRA TALHADA

O Hospital do Tricentenário – SERRA TALHADA, Dr. José Alves de Carvalho Nunes, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO para cadastro reserva de FARMACÊUTICO, visando desempenhar atividades inerentes a sua profissão, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário UPAE SERRA TALHADA, situado na Rua Quatorze de Julho, s/nº, CAGEP, Serra Talhada, PE, cujo calendário consta no presente Edital;

1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

1.3 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@upaeserratalhada.org.br). O assunto do e-mail deve constar o nome completo do candidato e a função pleiteada. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

b) PROVA ESCRITA, de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas. O resultado será divulgado no site institucional, e-mail e telefone, e haverá a convocação para a entrevista.

c) ENTREVISTA, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada. O resultado final será divulgado no site institucional, bem como enviado por e-mail e telefone.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 O candidato será convocado, na ordem classificatória, através de divulgação no site institucional, e-mail e telefone, quando houver a vaga.

4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.

4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) Ter sido aprovado no processo seletivo; b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado, no caso, ensino médio completo; c) Ter cumprido as determinações deste edital; d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas; e) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

4.4 A contratação será temporária pelo período máximo de até 06 meses.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional, e-mail e telefone.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A convocação do candidato para contratação será realizada pelo site institucional, e-mail e telefone, assim que houver a disponibilidade de vagas;
- b. O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT, sendo uma contratação por período certo, no prazo máximo de até 06 meses.
- c. A presente seleção terá validade por 06 meses.

Serra Talhada, 10 de Fevereiro de 2021.

Hospital do Tricentenário
UPAE Serra Talhada - Dr. José Alves de Carvalho Nunes

Coordenação Geral

PROFISSIONAIS	CADASTRO RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD
FARMACÊUTICO	X	X	X

Observação: O cadastro de reserva será para PCD e Ampla concorrência, sem obrigatoriedade de contratação.

ANEXO II – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

FARMACÊUTICO

DATA	DESCRIÇÃO
16/02/2021 a 23/02/2021	ENVIO DO CURRÍCULO PARA ANÁLISE
25/02/2021	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
26/02/2021	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
01/03/2021	RESULTADO FINAL